

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 78 inciso I, e 79º inciso I da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços médicos com CLÍNICO GERAL para atendimento com carga horária de 40h semanais atendendo as atividades da Atenção Primária junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

II - Razão da Escolha das Permissionárias:

As empresas:

A pessoa jurídica de direito privado com nome empresarial WG PINHEIRO GESTÃO EM SAÚDE - LTDA, e nome fantasia DOCTOR CLÍNICA inscrita no CNPJ/CPF nº 44.848.150/0001-25, estabelecida na Castelo Branco, nº 1110 Bairro: Centro, CEP: 77.790-000 no município de Nova Olinda/TO, representada nesta pelo Srº willian lima pinheiro, inscrito na CNH nº 00788354180 Detran/TO e CPF: 872.513.531-72 residente e domiciliada neste Município de Nova Olinda - TO;

Onde, através da documentação apresentada detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possui formação técnica com as características necesarias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

III - DO PREÇO:

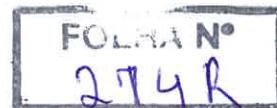
Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal nº 054/2023 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que a empresa credenciada prestará os serviços mensal com o valor unitário de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) perfazendo o valor global de **R\$ 1.104.000,00** (um milhão, cento e quatro mil reais) o qual será pago conforme execução de cada item conforme necessidade da demanda.

Os documentos de habilitação foram analisados e considerados em conformidade com o exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital.

IV - JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.

Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.



Nova Olinda – TO, 10 de março de 2025.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação

BEATRIZ OLIVEIRA BOTELHO MARTINS
Membro de apoio

VALMY PEREIRA REIS
Membro de apoio